bei nº 7049 de 30.12.91
D.O.M. nº 9786 de 16.01.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 04/12/91

PROJETO DE LEI Nº 356/91

ASSUNTO

Denomina de José Bezerra da Costa (Cazuzinha), uma praça de Fortaleza

VEREADOR José Carlos

LEI Nº 7049 DE 30/12/91

DIOM Nº 9786 DE 16/01/92

ARQUIVO 13.03.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070491991
Projeto: 03561991
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: PCA JOSE BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7049 DE 30 DE dezembro DE 1991.

Denomina de JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Bezerra da Costa (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Urbanismo
PARECER FAVORÁVEL
RELATOR
Em 09/11/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 05/12/1991
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 13/12/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 356 /91

—Denomina de JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Bezerra da Costa (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Dezembro de 1991.

BIOGRAFIA ANEXA

Aprovado em 1a. Discussão
Em 12/12/1991
Presidente

Vereador - JOSÉ CARLOS

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/12/1991
Presidente

FAO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

B I O G R A F I A

JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA) como era popularmente conhecido, nasceu no Distrito de Beliza, no município de Varzea Alegre, atualmente Cedro, em 14 de setembro de 1913 e faleceu às 9hs. 30 minutos, no dia 10 de março de 1990 na capital Cearense.

Filho de: Cândido Bezerra da Costa (já falecido) e Maria Bezerra Lima (já falecida).

São seus irmãso: Edmilson Bezerra (já falecido ainda jovem, quando contava com apenas 21 anos de idade): Edmilson Bezerra, comerciante na cidade de Cedro, foi casado com a Sra. Francisca dos Santos Bezerra, faleceu vítima de um acidente rodoviário; Vicente Bezerra, residente nesta capital; Bezerrita, viúva do Sr. Vicente Viana; Francisca Bezerra, esposa do Dr. Lúcio Brasil, residente nesta capital.

CAZUZINHA, ainda jovem foi comerciário na sua cidade natal; em seguida passou a prestar seus serviços nas lojas PERNAMBUCANAS, onde chegou a exercer o cargo de GERENTE em várias cidades do interior do Ceará, nesta sua maratona, quando trabalhava na cidade de IPÚ, conheceu a jovem SEBASTIANA DE ARAÚJO MESQUITA em 1937, com quem contraiu matrimônio. Tendo conservado esta união até os últimos dias de sua vida.

1939 se desligando das lojas PERNAMBUCANAS,ingressou na antiga INSPETORIA NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, que deu origem posteriormente ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS - DNOCS. Tendo se dedicado quase quarenta anos de sua existência.CAZUZINHA, INICIOU TRABALHANDO NO SETOR DE PSICULTURA em LIMA CAMPOS,no município de Icó, de lá veio trabalhar desde o início, na construção do novo posto de PSICULTURA de AMANARÍ, município de MARANGUAPE. Tendo em seguida se transferido para FORTALEZA, em razão dos estudos dos seus filhos. Aqui chegando exerceu vários cargos junto ao DNOCS, inclusive de ARMAZENISTA E PAGADOR em várias frentes do interior do estado, onde aposentou-se por este órgão Federal.

Não satisfeito de lutar,, achando ainda que não havia cumprido com seu dever de homem trabalhador, prestou seus relevantes serviços junto a SUMOV desligando-se por motivo de doenças que o levaram a morte.

De sua união com dona SEBASTIANA ARAÚJO MESQUITA (na intimidade conhecida como dona SÉ) nasceram oito filhos, sendo seis

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

homens e duas mulheres. Com muito sacrifício conseguiu ver crescer seus filhos dentro da mais perfeita saúde e paz. Seu primeiro filho, JOSÉ AIRTON MESQUITA BEZERRA, aposentado da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, hoje proprietário e residente na cidade de TIMON, no estado do MARANHÃO, casado com D. TEREZA CRISTINA NASCIMENTO BEZERRA, supervisora da merenda escolar do estado do PIAUÍ; deste matrimônio nasceram três filhos tendo ainda sete filhos de seu primeiro matrimônio; O segundo FELIPE STEINER MESQUITA BEZERRA, funcionário do DNOCS, casado com a médica SOCORRO MENDES, cujo casal nasceram dois filhos, e tendo mais três do seu primeiro casamento, residente nesta capital; O terceiro TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR, professora da ACADEMIA de POLÍCIA CIVIL deste estado, casada com o Dr. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, atualmente exercendo o mandato de DEPUADO FEDERAL, desta união nasceram quatro filhas; O quarto filho JOSÉ HAMILTON MESQUITA BEZERRA, funcionário aposentado do DNOCS. Casado com MARIA ELENILDE LIMA BEZERRA, professora, pais de quatro filhos; o quinto, a DrA.MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LAWRISTON, farmaceutica, atualmente dirigindo a CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ - CEME, casada com o Sr. JOSÉ LAWRISTON FILHO, funcionário público estadual,de cuja união nasceram dois filhos; O sexto filho DR. CÂNDIDO ANTONIO NETO, engenheiro agrônomo da EMATERCE; atualmente exercendo o cargo de presidente do FRIFORT, casado com a Sra. ANDIRA DE AGUIAR BEZERRA, professora, deste matrimônio, nasceram três filhos; O sétimo filho, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA BEZERRA funcionário público municipal, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, onde exerceu com brio, o cargo de Diretor de pessoal, por um período de 15 anos. Atualmente exercendo o mandato de VEREADOR em Fortaleza; divorciado pai de dois filhos; O oitavo filho, JOSÉ BEZERRA JÚNIOR, economista e professor da ACADEMIA de Polícia Civil do estado do Ceará, casado com a advogada INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA, funcionária pública estadual lotada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, desta união nasceram dois filhos.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA) era um homem de formação cristã, nunca em nenhuma situação se exaltava, com uma paciência invejada, tendo deixado para os que tinham convívio com sua pessoa uma lição de amor, carinho e para seus familiares, um exemplo de pai, irmão, marido e ainda acima de tudo amigo, onde construiu com dedicação e lealdade uma pirâmide de união. Hoje imitada por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 101 /91
Ao Projeto de Lei nº 356/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12/12/1991
Presidente

O Vereador José Carlos submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que "Denomina de JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza".

A presente proposição está de acordo com a Legislação Vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de dezembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 356/91.

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

Denomina de JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Bezerra da Costa (CAZUZINHA), uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2416 /91

Fortaleza, 14 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de **JOSÉ BEZERRA DA COSTA (CAZUZINHA)**, uma Praça de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta